



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO N.º 01/CUN/2017

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária no dia 11 de Maio de 2017, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta do *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento aprovado para 2017* da Universidade Eduardo Mondlane, submetida pelo Gabinete de Planificação e pela Direcção de Finanças.

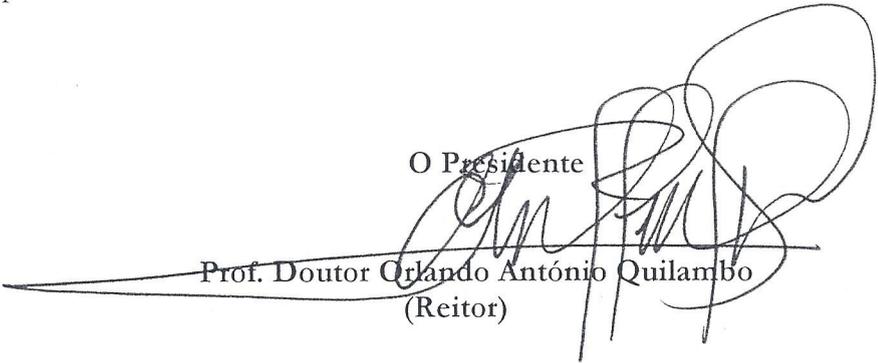
Assim, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane aprovados pelo Decreto n.º 12/95 de 25 de Abril do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO:

É aprovado o *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento 2017* da Universidade Eduardo Mondlane.

Aprovada pelo Conselho Universitário, no dia 11 de Maio de 2017, na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo.

O Presidente


Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)